JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
16.460.909/0001-62
Rua Própria, 315, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-020

TERMO DE REFERÊNCIA 2/2026 - JUCESE

Aracaju, 08 de setembro de 2026

1. Do objeto.

1.1. Aquisição de materiais diversos, por dispensa de licitação em razão do valor, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Lote 01 - Material de Consumo				
Item	Descrição simples	Descrição detalhada	Unidade	Qnt.
1	Copo descartável (G)	copo descartavel - em poliestireno, reciclavel, atoxico, certificado por orgao oficial, para agua, com capacidade de com capacidade para 180ml, acondicionado em caixa de papelao com 2.500 copos, embalados em tiras plasticas com 100 unidades.	Caixa/50 unidades	6
2	Copo descartável (P)	copo descartavel - de poliestireno,para liquidos,com capacidade de 50ml	Caixa/50 unidades	2
3	Água mineral (copo)	agua mineral - natural sem gas, acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, caixa com 48 unidades	Caixa	100
4	Açúcar	acucar - açúcar branco,refinado, com grânulos graúdos,de 1ª qualidade e origem vegetal, sacarose de cana de açúcar,com licença sanitaria,acondicionado em embalagem em saco plásticos resistentes de 1kg, contendo identificação do produto de forma legível, certificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,com legislação vigente	pacote/1kg	70
5	Adoçante	adocante dietetico - a base de steviosideo(stevia),liquido,frasco plastico	Unidade	10
6	Alcool etílico líquido	alcool - álcool etílico hidratado,a 70% inpm,em frasco de 5 litros	Unidade	30
7	Café moído	cafe - torrado e moído - sabor tradicional,100% puro, de primeira qualidade, com grãos devidamente selecionados, sem glúten,o produto é designado "café torrado e moído",com cheiro, sabor, aparência caracteristicos,nota mínima não inferior a 4,5 na escala sensorial de 0 a 10, com certificado de selo de pureza abic,umidade máxima de 5,00 por cento,acondicionado a vácuo em pacotes de no mínimo 250 gramas, reembalados em caixa de 05 kg, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade,conforme legislação vigente do ministério da agricultura e/ou abic (associação brasileira da indústria de café)	Pacote	80
8	Flanela	flanela - 100% algodao, medindo 28x50cm, na cor laranja	Unidade	15
9	Guardanapo	guardanapo de papel - (23x23)cm, folha simples, uso, na cor branca, superior a 70%, maxima 15mm2	Pacote	60
11	Pano de prato	pano de copa e cozinha - de algodao liso (para prato), medindo 43 x 67cm, na cor branca, 100% algodao	Unidade	20
12	Ácido Muriático	acido muriatico - liquido,composto de hcl + h2o,incolor,para limpeza em geral,acondicionado em embalagem plástica.	litro	7
13	Água sanitária	agua sanitaria - solucao aquosa, hipoclorito de sodio 1%,embalagem plastica,hidroxido de sodio e agua, com registro no ministerio da saude	Unidade	55

15	Desinfetante	detergente desinfetante - com teor de cloro, liquido azul, para uso em superficie, acondicionado em bombona com 5l, rotulo com nr. de lote, data de fabricacao/validade, formula,procedencia e registro no m.s.	Unidade/5 litros	35
16	Desodorizador	desodorizador ambiental - aromatizador de ambiente spray,com aromas diversos,composto de agente de controle de ph, corante e fragancia,acondicionado em frasco metálico apropriado	frasco/360ml	45
17	Detergente lava-louças 500 ml neutro	detergente liquido - principio ativo detergente liquido concentrado,dodecilbenzeno sulfonato de sodio,espessante, tamponante,preservante,solubilizante e agua,para limpeza em geral,com aroma neutro,acondicionado em embalagem apropriada,com registro na anvisa	unidade	25
18	Esponja para louça	esponja para limpeza - esponja para lavar louça,medindo aproximadamente 99x69x19mm,com formato retangular,em poliuretano,dupla face, verde e amarela	Unidade	45
19	Limpa metais	limpa metais - liquido,a base de acido sulfonico e cloridrico,em uso domestico para limpeza de aluminio,com ou sem fragrancia,embalagem de 500 ml	Unidade	5
20	Limpa vidro	limpa vidro - principio ativo butil etil eter-tripolifosfato de sodio ingrediente ativo etanol 14%, composicao basica butil, etil, eter-tripolifosfato, com validade ate 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plastica com 500ml, com gatilho	Unidade	10
21	Limpador multiuso	limpador multiuso domestico - liquido, composto de tensoativo nao ionico biodegradavel, sequestrante,alcalinizante, preservativo,corante, perfume e agua, embalado em frasco plastico, e suas condicoes deverao estar de acordo com a port.874 de 05/11/98,c/registro no min.da saude	Unidade	25
23	Papel higênico para dispenser	papel higienico p/ dispenser de 1- qualidade - apresentando folha simples,crepado,sem picote, na cor branca, neutro, medindo 10cmx300m, composto de 100% de celulose, tubete med. no minimo 4,0cm de diametro, em embalagem apropriada, com laudo microbiologico (dentro da validade) conf port. 1.480 de 31/12/90	fardo/08rolos	50
24	Papel higiênico regular	papel higienico de alta qualidade - folha dupla, de alta qualidade, picotado,somente na cor branca,medindo 300m x 10 cm,sem fragancia,sem relevo, resistente e hidrossoluvel,composto de 100% fibras naturais, utilizando fibras virgens,tubete medindo 10 cm,embalagem com 08 unid.,laudo microbiologico(dentro da validade),portaria laudo microbiologico (dentro da validade), portaria e ficha tecnica	fardo/08rolos	20
25	Papel toalha interfolhado	papel toalha - interfolhado,folha dupla com 2000 folhas,aprox. 22,5 cm x 20,5 cm,isento de impureza,alvura superior 70%,conforme norma iso,absorcao própria,cor branca, demais informações conforme termo de referência.	pacote	85
26	Sabão alvejante em pó	kit de higiene pessoal - kit limpeza,6 pacote saco lixo com 5 und,cor preta 100 litros,1 vassoura piaçava,cepa madeira,1 rodo puxa seca,cepa madeira,1 pá lixo base metal,1 pacote sabão barra com 5 und, cor amarela,2 pano limpeza 100% algodão,1 balde material plástico, grande,20 litros,1 par de luva borracha,média,cor amarela,em látex,2 sabão pó alvejante,pacote 500g,1 pacote de esponja multiuso, com 3 und,dupla face,1 pacote de esponja de aço,com 8 und,textura macia,em embalagem apropriada, constando no rotulo o lote, data de fabricação, dentre outras informações conforme legislação vigente. tudo conforme projeto básico e anexos.	unidade/500g	50
27	Sabão em barra	sabao em barra - sabão em barra glicerinado e neutro,coajuvantes, sequestrantes, alcalinizante, agente oxidante, branqueador otico,principio ativo acidos graxos de oleo de coco,em barra,-,em embalagem plastica contendo uma barra e dados do fabricante,notificacao ou autorizacao no ministerio da saude. produto com notificacao / registro na anvisa	unidade/200g	35
29	Sacola de lixo 100L	saco para coleta seletiva de lixo - de plastico,45cm de largura x 78 cm de comprimento x 0,08 micras de espessura,cor preta,peso minimo para 100 unidades 100 litros,de acordo com a abnt	pacote/100un.	15
30	Sacola de lixo 40L	saco para coleta seletiva de lixo - de plastico, medindo(largura x comprimento x espessura) 45x55 cm, na cor preta, peso minimo para 100 unidades 40 litros, e suas condicoes deverao estar de acordo com a abnt	pacote/100un.	10
31	Papel A4	papel - a4,210x297mm,75g/m2,na cor branco,resma com 500 folhas.	resma, 500 folhas	10
32	Pano de limpeza	pano de limpeza - medindo 1,00 x 060,pano de chão	Unidade	15
33	Luva de proteção "M"	luva de protecao - confeccionada em borracha nitrilica. flocadas internamente para absorver a transpiração,tamanho m. aproximadamente 46cm (cano longo). espessura minima 0,56mm, nas cores preta ou azul,promove a proteção das mãos do usuário na presença de produtos químicos.	Unidade	10

34	Escova de sanitário	escova para limpeza - limpeza de banheiros, escova sanitaria com suporte, base de corpo em polipropileno, medindo base da bola com 11cm e 9cm de profundidade, medindo cabo com 38cm de comprimento, na cor branca	Unidade	12
35	Luva cirurgica (caixa)	" luva para procedimento - em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensabilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16nim,-,lubrificada com po bioabsorvive,tamanho pequeno,-,-,embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro no ministerio da saude e certificado de aprovacao no ministério do trabalho - e.p.i.,-"	Unidade	5
36	Cápsula de café três corações	cafe especial - tipo cafe com leite,em capsula de 25g (para maquina multibebidas),qualidade global superior,em conformidade com a in n.8 de 11 de junho de 2003 do ministerio da agricultura, pecuaria e abastecimento - regulamento tecnico de identidade e de qualidade para a classificacao do cafe,empacotado em embalagem adequada ao produto,devera conter todos os dados do fabricante, inclusive telefone de contato para eventuais consult	Caixa	20
		Lote 02 - Material de Informática		
Item	Descrição simples	Descrição detalhada	Unidade	Qnt.
1	Toner para impressora, da cor preta, TN 450 *	toner para impressora - na cor preta,referencia: tn450,para impressora brother,original, novo,validade minima 12 meses,acondicionado em embalagem apropriada.	Unidade	10
2	Estopa de algodão para polimento e limpeza 200g	estopa para limpeza - 100% algodão alvejado, para polimento, na cor branca, embalagem contendo 200g	Unidade	5
3	Transmissor HDMI sem fio 30m tomate full HD	adaptador de conector - extensor HDMI - transmissor e receptor, possuir alcance entre o receptor e o transmissor em até 60 metros, ter suporte à resolução HDMI 1.4 full HD 4k60hz, 1920x1080 60fps, possuir 1 entrada rj45 e 1 saída HDMI para o receptor e 01 saída rj45 e entrada HDMI para o transmissor, possibilitar a extensão do sinal através de cabo cat6 (1080p) 60 metros e cat5 50 metros, suporta qualquer aparelho com conexão HDMI. Entrada dinal de vídeo: 0,5-1,0 volts saída de vídeo: HDMI 1.3b resolução HDMI: 24/50/60fs/1080i/720p/576p/576i/480p/480i	Unidade	2
4	Filtro de linha bivolt 5 tomadas+USB cabo de 1M	filtro de linha - contra surtos de tensao e ruidos, entrada 115/220v, com potencia de 1500vac, com 5 tomadas,cabo com 1,80m,chave liga/desliga,leds indicativo,fusivel contra sobrecarga	Unidade	8
5	Suporte parede para projetor epson powerlite articulado	suporte para projetor multimidia - suporte para fixacao - acabamento: em aco, com partes cromadas e pintura eletrostatica,com acabamento externo,tipo:hastes triplas de suporte,modelo: de teto e parede, regulavel, com extensor e ajuste de inclinacao e giro de 360 graus, finalidade: para projetor multimidia,compativel com diversos modelos de projetores	Unidade	3
6	Kit localizador zumbidor e testador de cabos de rede RJ45 ERJ11	testador de cabo de rede - kit testador e localizador para cabos lan e telefonicos com sinalizador sonoro,suporta cabo par-trancado conectorizado nospadrões rj-11 e rj-45 utp e stp,cat5, cat5e e cat6,ansi eia/tia 568 a, eia/tia 568b e cross over,kit composto por: 1 receptor, 1 identificador remoto,1 cabo rj45, 1 cabo rj11, 1 cabo com garra jacare, 1 fone de ouvido, 1 bolsa/estojo para transporte, 2 baterias 9v e 1 manual usuário	Unidade	2
7	Mouse pad ergônomico com apoio gel preto	pad mouse - para suporte e manuseio do mouse, em borracha anti-derrapante, nas dimensoes (180 x220 x 0,4) mm.	Unidade	20
8	Tomadas dupla 4x2 20A branca	tomada - tomada dupla, com placa 4x2 de embutir,10a - tensão 250v,conforme o termo de referência.	Unidade	20
9	Estabilizador Ragtech eletro side 300VA bivolt 4 tomadas 5410	estabilizador - bifasico, função true rms, filtro de linha interno, microprocessado,potencia nominal: 300 va,6 estágios,115/127/220v~,115v~,fator de potência: 1,variacao tensao entrada: +/- 15¨%,regulacao de saida: +/- 1¨%,padrão de 1 ciclo,rendimento carga nominal: superior a 99%,frequencia nominal60hz,.,led no painel frontal: indicador de rede elétrica,liga/desliga,porta fusivel externo, com unidade reserva acoplada,4 tomadas de saida no padrão nbr de 3 pinos,.sobrecorrente na entrada, sobrecarga e curto-circuito, sub e sobretenção, sub e sobrefrequencia, surtos e picos de tenção; grau de proteção classe 1; proteção contra sobreaquecimento, com desligamento da saída.,gabinete em plastico anti chama, com cabos e manual técnico,garantia mínima de 12 meses,nbr 14373:2006 e 14136.	Unidade	10

10	Tomadas dupla de sobrepor 4x4 20A	tomada - tomada dupla, com placa 4x2 de embutir,10a - tensão 250v,conforme o termo de referência.	Unidade	20
11	Apresentador sem fio Logitech R500S	apresentador multimidia - apresentador multimidia sem fio,radiofrequencia: 2,4ghz , windows 98 se, 2000me ou xp, porta usb,capacidade multi funcao, com laser point embutido,perfeito para apresentacoes, acesse a internet ou email com o toque de um botao,movimento por uma sala ate 6 metros, distancia maxima de operacao ate 16m,tecnologia de conectividade: sem fio e mouse com funcoes de controle para uma facil apresentacao,cabo, plug and play technology nao requer drives	Unidade	2

2. Da vigência da aquisição

2.1. O prazo de vigência será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, caso necessário.

3. Fundamentação e descrição da necessidade da aquisição

3.1. A Fundamentação da aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar que integra o presente processo.

3.2. A aquisição justifica-se pela necessidade contínua de materiais gráficos destinados ao suporte das atividades administrativas, padronização documental, comunicação institucional e ações promovidas pela JUCESE.

4. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto

4.1. A descrição detalhada da solução encontra-se no Estudo Técnico Preliminar.

5. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos aqueles que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.0. Modelo de execução do objeto

6.1. A execução ocorrerá conforme demanda da Administração, mediante emissão de Nota de Empenho.

6.2. O fornecimento será realizado em parcela única no endereço da Autarquia: Rua Propriá, nº 333, Centro, Aracaju/SE, ou outro indicado formalmente.

6.4. O prazo de garantia dos produtos observará as disposições da Lei nº 8.078/1990.

7.0. Modelo de gestão do contrato ou instrumento equivalente

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e

fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

7.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.0. Critérios de medição e de pagamento

8.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1. não produziu os resultados acordados;

8.1.1.2. deixou de executar, ou não execut ou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

Prazo de pagamento

8.4. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante

8.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

9.0. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de serviços comuns cujo valor se enquadra no limite legal vigente.

9.2. A escolha da proposta observará o critério de menor preço, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

9.3. Será realizada pesquisa de preços prévia, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de comprovar a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

9.4. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 342/2023.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
16.460.909/0001-62
Rua Própria, 315, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-020

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 2/2026 - JUCESE

Aracaju, 08 de setembro de 2026

Secretaria ou Órgão Requisitante: Junta Comercial do Estado de Sergipe
Responsável pela Demanda: Departamento de Administração e Finanças
Matrícula: E-mail: daf.jucese@jucese.se.gov.br

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A contratação justifica-se pela necessidade de manter o regular funcionamento das atividades administrativas, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento ao público.

A ausência desses materiais compromete diretamente a execução das atividades institucionais, a organização interna, a higienização dos ambientes e o suporte tecnológico.

A adoção da contratação direta, na modalidade licitação dispensável, poderá fundamentar-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso o valor estimado se enquadre no limite legal vigente, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e celeridade administrativa.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A contratação justifica-se pela necessidade de manter o regular funcionamento das atividades administrativas, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento ao público.

A ausência desses materiais compromete diretamente a execução das atividades institucionais, a organização interna, a higienização dos ambientes e o suporte tecnológico.

A adoção da contratação direta, na modalidade licitação dispensável, poderá fundamentar-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso o valor estimado se enquadre no limite legal vigente, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e celeridade administrativa.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

A demanda possui caráter **temporário**, considerando que a necessidade de reposição de materiais de consumo ocorre de forma pontual ao longo do exercício administrativo.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se:

a) Garantir o abastecimento regular dos setores administrativos;

b) Assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento ao público;

c) Evitar interrupções nas rotinas administrativas;

d) Assegurar conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)

O quantitativo estimado será definido com base:

a) No consumo médio histórico da Autarquia;

b) Na necessidade de reposição de estoque;

c) Na previsão de demanda administrativa para o exercício corrente.

Por se tratar de contratação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado observará rigorosamente o limite legal vigente, sendo vedado o fracionamento indevido da despesa.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

Considerando a necessidade de reposição de estoque e manutenção das atividades administrativas, faz-se necessário que a solução administrativa seja formalizada com a maior brevidade possível, evitando desabastecimento e prejuízos às rotinas institucionais.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será designada pela autoridade competente e será responsável pela condução das etapas de planejamento da contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência.

O responsável pela fiscalização da futura contratação poderá integrar a equipe de planejamento, observados os princípios da segregação de funções e da legalidade administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Costa Andrade**, **Diretor(a)**, em 08/09/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0382743** e o código CRC **E7893C38**.